



**PROJETO DE LEI Nº 272, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
REALIZAR DESPESAS COM O  
PROJETO "DOE VIDA, DOE SANGUE".**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "**DOE VIDA, DOE SANGUE**", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal da Saúde, que ocorrerá no dia 10 de outubro de 2018, junto a sede da Associação São Camilo e Grupo de Convivência da Longevidade, nesta cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor de R\$ 1.602,50 (mil seiscentos e dois reais e cinquenta centavos), conforme discriminação a seguir:

120 lanches para doadores - R\$ 1.100,00

150 Brindes/chaveiro cortador de unha - R\$ 502,50

Total: 1.602,50

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0500.2050 – Manut. Ativ. do Sist. Munic. de Saúde

3.3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviços p/ distrib gratuita - 1544

3.3.3.90.30.00 – Material de consumo - 1543

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 03 de Setembro de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

## **JUSTIFICATIVA AO PL 272/2018.**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto “**DOE VIDA, DOE SANGUE**”, promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal da Saúde, que ocorrerá no dia 10 de outubro de 2018, junto a sede da Associação São Camilo e Grupo de Convivência da Longevidade, nesta cidade.

Em anexo encaminhamos, como complemento desta justificativa, cópia do projeto de despesa elaborado pela Secretaria Municipal da Saúde.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 03 de setembro de 2018.

**WALDEMAR DE CARLI,**  
Prefeito.